

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONSEQUÊNCIAS QUE A HISTÓRIA VALIDA ATÉ OS DIAS ATUAIS.**

SOUSA, Andréa Luiza Fante Gouvea. UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

SOUSA, Bruna Paula Freitas. UNIFEV- Centro Universitário de Votuporanga.

OLIVEIRA, Tahymy Hyrys de Souza. UNIFEV- Centro Universitário de Votuporanga.

FERREIRA, Marisa Aparecida, (orientadora). UNIFEV- Centro Universitário de Votuporanga.

A violência contra a mulher decorre de um processo histórico relacionado ao gênero. A violência de gênero é passada de geração para geração, configurando modelos patriarcais de família, onde o homem detém o poder sobre a mulher, dominando-a e oprimindo-a. O objetivo é discutir o fenômeno violência em sua totalidade, sendo esse um fator que atinge mulheres do mundo inteiro sem distinção de idade, grau de instrução, classes sociais, raças, etnias e orientação sexual. A metodologia utilizada para esse estudo foi pesquisa bibliográfica, documental e legislação social pertinente ao assunto. Nesse estudo foi possível compreender que a violência contra mulher é um reflexo histórico em que a mulher sempre foi considerada um objeto de posse que o homem obtém poder sobre. Com muitas lutas feministas e sociais hoje a violência não é mais vista como algo comum e natural, pois com a lei 11.340/2006 denominada Lei Maria da Penha esse cenário mudou. Seus artigos prevê um conjunto de ações articuladas e integradas nas esferas municipais, estaduais e federais no que diz respeito a prevenção, em relação ao combate e a impunidade. Historicamente é firmado que a cultura influencia direta e indiretamente em determinados fatores da sociedade, a violência contra mulher é uma cruel realidade, mulheres são agredidas e morrem em decorrência da violência, que enquanto for vista como algo natural de domínio do homem sobre a mulher ou a culpabilização da vítima, esse cenário se manterá, é de extrema relevância firmar que somente a partir do momento que mudarmos essa cultura machista de padrões avançaremos ainda mais na luta contra a violência.

**Palavras-chave:** mulher. violência. Vítima.

## **REFERÊNCIAS:**

Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.